



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Ofício nº 18/2019/UNISELVA - ASSESSORIA JURÍDICA/UFMT, de 04/12/2019, e decisão na 44ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a renovação de autorização para a Fundação UNISELVA atuar como Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 12 de fevereiro de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT